



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO nº 82/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

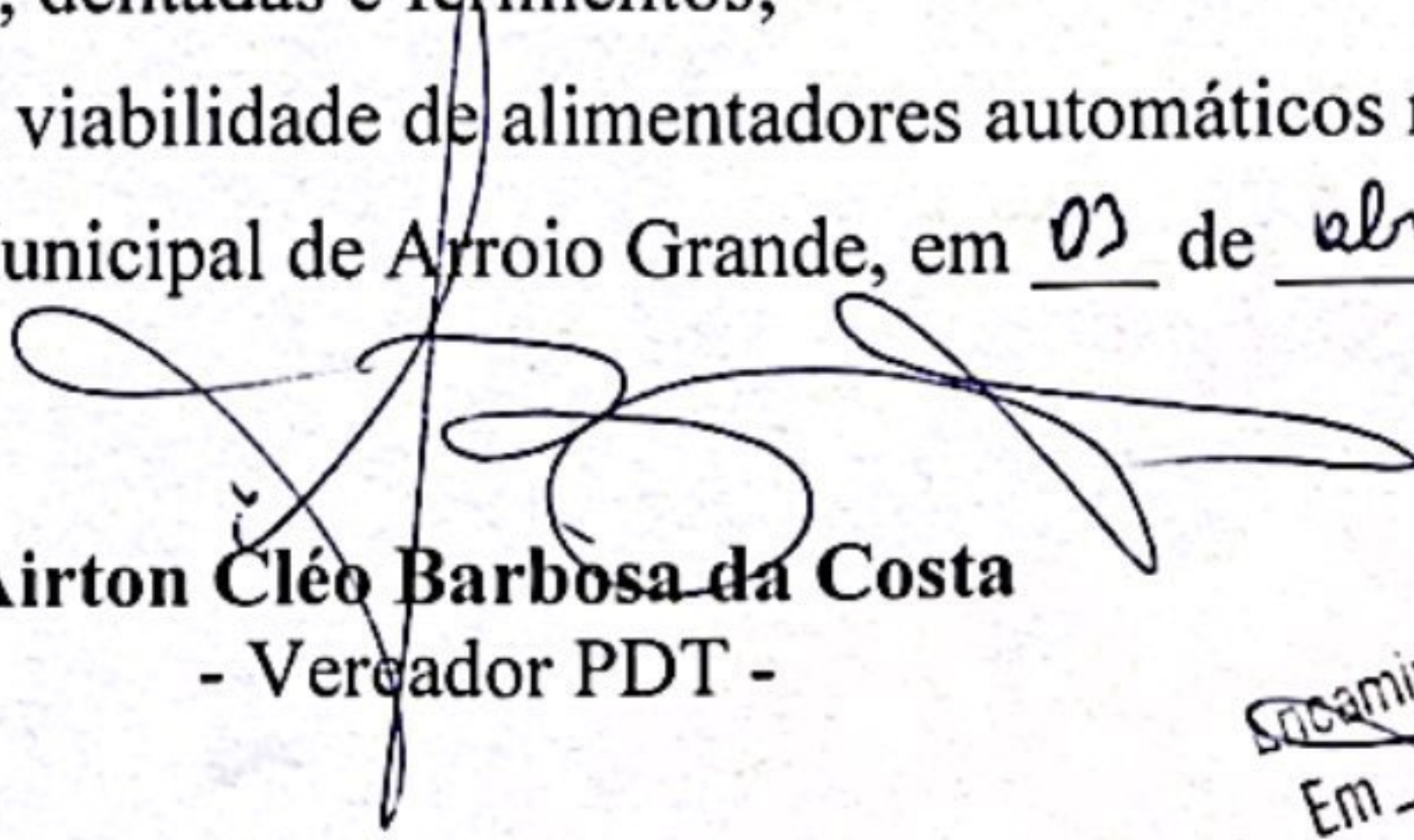
O Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa, INDICA ao Prefeito Municipal em exercício, o Senhor José Cláudio Ávila da Silva, no seguinte sentido e ação governamental:

- Considerando que existem no Canil Municipal várias baias, o que possibilita a triagem e a classificação dos animais por baias;
- Considerando que, são recolhidos ao canil municipal os mais diversos tamanhos de cachorros;
- Considerando que, são recolhidos vários cachorros com diversas doenças e parasitas (pulgas, carrapatos e etc).
- Considerando ainda, que não necessita de grandes conhecimentos técnicos para separar animais de pequeno porte de animais de grande porte, animais com sarna, machucados ou doentes;

Motivos pelos quais, INDICA-SE, ao Prefeito Municipal em exercício, senhor José Cláudio Ávila da Silva, as seguintes ações junto ao Canil Municipal:

- 1- Sejam classificados os cachorros por tamanho em baias separadas, cachorros grandes em uma baia, cachorros pequenos em outra baia, filhotes, cadelas com crias em outra baia;
- 2- Sejam separados os cachorros que apresentam sarna ou outra doença em baias separadas;
- 3- Seja disponibilizada uma ou mais baias para recuperação de animais machucados, tais como cortes, dentadas e ferimentos;
- 4 – Seja estudado a viabilidade de alimentadores automáticos nas baias;

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 03 de abril de 2023


Airton Cléo Barbosa da Costa
- Vereador PDT -

Examinado Of. nº 29/2023-AM
Em 03 / 04 / 2023